



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Corregedoria-Geral da Justiça

---

**PORTARIA Nº 75, DE 31 DE MAIO DE 2021.**

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Elcio Mendes, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 40, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 (Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre);

**CONSIDERANDO** as disposições previstas nos artigos 8º a 14, do Provimento COGER nº 16/2016, que versa sobre as Normas dos Serviços Judiciais do Estado do Acre,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 63, de 09 de fevereiro de 2021, bem como nº 74, de 27 de maio de 2021, assinalando novas datas para a realização da Correição Eletrônica e das Visitas Técnicas (Virtuais) perante a Vara Cível da Comarca de Senador Guiomard e Vara Criminal da Comarca de Senador Guiomard, bem como da Visita Técnica perante a Comarca de Acrelândia, conforme calendário a seguir:

| Unidade Judiciária:                         | Correição Eletrônica:   | Visita Técnica: |
|---------------------------------------------|-------------------------|-----------------|
| Senador Guiomard - Vara Cível:              | 31/05/2021              | 01/06/2021      |
| Senador Guiomard - Vara Criminal:           | 31/05/2021              | 01/06/2021      |
| Acrelândia - Vara única (Cível e Criminal): | 07/06/2021 a 10/06/2021 | 17/06/2021      |

Art. 2º Determinar à Secretaria proceder às seguintes comunicações:

I – Juízes de Direito titulares ou responsáveis pelas Unidades Judiciárias das Comarcas que serão correccionadas;

II – Ministério Público do Estado;

III – Defensoria Pública Estadual; e



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Corregedoria-Geral da Justiça**

---

IV – Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Acre.

Art. 3º Determinar aos Juízes de Direito que afixem a presente Portaria no quadro de avisos da unidade, bem ainda RECOMENDAR que se façam presentes na sua Unidade Judiciária na data designada para a Visita Técnica da equipe da Corregedoria-Geral da Justiça.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 31 de maio de 2021.

Desembargador **Elcio Mendes**  
Corregedor-Geral da Justiça